

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DA 140ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

DATA: 25/10/2024

HORA: 8h46

LOCAL: Sala de Reuniões nº 1 da sede da Funpresp-Exe e por meio de videoconferência

PRESENCAS: Sr. Braúlio Santiago Cerqueira, Presidente do Conselho Deliberativo, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Rafael Cunha Alves Moreira, Sra. Ilka Gislayne de Melo, Sr. André Machado Gonçalves, Sr. Carlos Henrique Firmino de Oliveira (por videoconferência) e Sr. Júlio Alexandre Menezes da Silva, todos convocados em conformidade com os art. 36 inciso V do Regimento Interno, por meio de comunicação eletrônica.

Presentes, também, o Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti e a Sra. Carolina Venturini Marcelino, membros suplentes.

CONVIDADOS: Registra-se a ausência do membro Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço em virtude de férias. Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração (por videoconferência); Sra. Regina Célia Dias, Diretora de Seguridade; Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos; Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica; Sr. Marcos Ordonho de Carvalho, Gerente de Governança e Planejamento (por videoconferência); Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Gerente de Auditoria Interna, Substituto; Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; Sr. Douglas Araújo, Analista de Previdência Complementar (por videoconferência); Sra. Graciene Valderez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar; Sra. Claudiane Gomes Lima Avelino, Assistente Administrativa; todos com participação integral.

Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê de Auditoria; Sr. Antônio Elias Zoghbi de Castro, membro do Comitê de Auditoria, todos com participação parcial. Registra-se ainda a ausência justificada do Sr. Edmílson Gama da Silva, membro do Comitê de Auditoria, por motivo de saúde.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado e seguiu a sequência: 1, 2, 4, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 11 e 9.

2) Ata da Reunião Anterior

As atas da 139ª reunião ordinária e da 23ª reunião extraordinária foram assinadas pelos membros por meio de ferramenta eletrônica.

3) Política de Governança dos Investimentos - revisão

O Sr. Fabiano Soares apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 16/2024/GEAPP/DIRIN, de 8 de outubro de 2024, constante do Processo SEI nº 03750.010304.000048/2024-20, proposta de revisão da Política de Governança de Investimentos, com destaque para os procedimentos de governança realizados e as principais atualizações no documento. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto e deliberaram nos termos da Resolução a seguir.

RESOLUÇÃO Nº 679: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 34, inciso III, do Estatuto da Funpres-Exe, aprova a proposta de revisão da Política de Governança dos Investimentos, conforme documento anexo.

Complementarmente, o conselheiro Luís Angoti destacou a necessidade de elaborar um informativo técnico aos participantes que apresente a sólida governança da Funpres relativo ao processo decisório de investimentos. Além disso, propôs incluir no informativo explicações sobre os fatores geradores de oscilação na rentabilidade, causada principalmente pela marcação a mercado dos títulos públicos federais. Sugeriu também a apresentação de projeções de rentabilidade (gerencial) considerando todos os títulos públicos, caso sejam mantidos até o vencimento (marcação na curva). A Diretoria informou que a Funpres possui uma governança robusta, com estruturas e processos bem definidos que promovem a segurança e a eficiência na gestão de investimentos, e informou que esta iniciativa será atendida por meio de comunicado, bem como esclarecida em *lives* e vídeos específicos.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

4) Reunião com o Comitê de Auditoria - 3º trimestre 2024

Os membros do Comitê de Auditoria (Coaud) participaram da 140ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo, ocasião em que realizaram a reunião trimestral conjunta prevista no inciso XII do art. 52 do Regimento Interno. Na oportunidade, o Sr. Cleuber Oliveira apresentou uma síntese das atividades desenvolvidas pelo Comitê entre os dias 19 de julho de 2024 e 18 de outubro de 2024, com foco nos principais assuntos analisados e no acompanhamento de temas relevantes da Fundação. Durante esse período, foram realizadas no âmbito do Coaud quatorze reuniões ordinárias e uma reunião extraordinária, destacando-se as reuniões conjuntas feitas com o Conselho Deliberativo, com o Conselho Fiscal, com a Diretoria Executiva e com as Auditorias Interna e Independente. O Comitê também tomou conhecimento das ações implementadas pela Gerência de Comunicação; do quadro de contratações da entidade; do Plano de Ação Anual – Estratégico/Tático; dos indicadores estratégicos – monitoramento; dos créditos a receber em atraso – evolução; do Relatório de atividades da Comissão de Ética; do quadro de contingências judiciais; do Relatório de monitoramento de gestão de riscos; do Relatório de ouvidoria; do calendário de cumprimento das obrigações legais; dos balancetes, execução orçamentária do PGA e fluxo de caixa; do Relatório de execução das políticas de investimentos; do Relatório de atividades da Gerência de Auditoria Interna e Acompanhamento dos planos de ação. Ainda foram destacadas as apresentações oriundas de demandas do Coaud às respectivas áreas responsáveis: Levantamento de demandas do Consultivo Jurídico (Solicitação Coaud nº 65), Contratação de seguro específico para cobertura de riscos atuariais (Solicitação Coaud nº 66) e Contratos relativos à segurança cibernética (Solicitação Coaud nº 67). Em seguida, o Presidente do Comitê relatou os assuntos conhecidos e os analisados pelo colegiado, com destaque para o Relatório parcial do Comitê de Auditoria, o Relatório de gestão de riscos de investimentos e a Política de gestão de integridade, riscos e controles internos. Durante a reunião, o Sr. Antônio Elias discutiu a solicitação da Gerência de Conformidade e Controles Internos (Gecci) para

revisões na Política de Gestão de Riscos, propondo que o Coaud ofereça contribuições específicas para o aprimoramento do documento, visando a fortalecer a estrutura de gerenciamento de riscos da Fundação. Em continuidade, também destacou o Relatório de Gestão de Riscos de Investimentos, recomendando uma análise mais detalhada e criteriosa para assegurar a robustez das práticas de monitoramento de riscos de mercado. O Sr. Antônio Drumond complementou a discussão, sugerindo que se verifique a incorporação das recomendações da Auditoria no referido relatório, de modo a garantir que todas as orientações propostas pela Auditoria estejam adequadamente integradas e refletidas nas práticas de gestão de riscos da Fundação.

5) Quadro de Ações Judiciais - 1º semestre 2024

A Sra. Carina Cancelli apresentou o quadro das ações judiciais existentes até 30 de setembro de 2024 em que a Funpresp-Exe figura como interessada, bem como informações sobre o estoque e a evolução dos processos judiciais. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto.

6) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação - setembro 2024

O Sr. Antônio Drumond apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação, referente a setembro de 2024. De acordo com o referido Relatório, estão em andamento as auditorias em “Gerir Finanças e Contabilidade” e em “Prestar Serviços de Ouvidoria e Transparência”. Os membros do Conselho tomaram conhecimento do assunto. Após, o Gerente de Auditoria Interna, Substituto, informou sobre a coleta de informações que será realizada por meio de formulário disponibilizado aos conselheiros e que servirá de insumo para o Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna para o ano de 2025.

7) Relatório da Auditoria Externa - 2º trimestre 2024

O Sr. Antônio Drumond apresentou o Relatório Parcial sobre o Andamento dos Trabalhos de Auditoria do Exercício a findar em 31 de dezembro de 2024, com posição em 30 de junho de 2024. Os membros do Conselho Fiscal tomaram conhecimento da matéria.

8) Atas dos colegiados e órgãos auxiliares

As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Conselho Fiscal: ata da 133ª reunião ordinária; (ii) Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev: ata da 88ª reunião ordinária; (iii) Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev: atas da 87ª a 89ª reuniões ordinárias; (iv) Comissão de Apuração Ética e Disciplinar: atas da 24ª a 31ª reuniões extraordinárias; (v) Comitê de Tecnologia da Informação: atas da 21ª e 22ª reuniões ordinárias; (vi) Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores: ata da 14ª reunião ordinária; e (vii) Comitê de Investimentos: ata da 18ª reunião ordinária. Adicionalmente, foram disponibilizadas as manifestações oriundas da 1ª a 3ª reuniões extraordinárias da Comissão de Apuração Ética e Disciplinar de Dirigentes (Caedd). Ao final, os membros deliberaram sobre as recomendações/solicitações dos demais colegiados da seguinte forma: a) Manifestações Caedd oriundas da 1ª a 3ª reuniões extraordinárias: consolidação das recomendações e solicitações da Comissão em uma resolução do Conselho Deliberativo a ser deliberada em reunião futura.; b) Recomendação CAL nº 061: encaminha à Diretoria Executiva para avaliação da viabilidade de implementação; e c) Solicitação CAL nº 029: deferida.

9) Informes

9.1) Informes da Diretoria Executiva

O Sr. Gilberto Stanzone fez os seguintes destaques:

(i) Governança e Controle: aprovação do Estatuto da Funpresp-Exe;

(ii) Relacionamento: participação presencial e *online* de gestores no 45º CBPP - Congresso Brasileiro de Previdência Privada, organizado pela Abrapp; participação do Diretor-Presidente, Cícero Dias, na plenária “O Futuro ASGI e o Papel do Investidor Institucional Brasileiro” no Congresso da Abrapp; apresentação do

case “Mulheres e previdência: particularidades e abordagens” pela Diretora Regina Dias no Congresso da Abrapp; participação no 25º Congresso IBGC; entre setembro e outubro, a Funpresp-Exe participou de 20 eventos em 19 órgãos públicos, alcançando 1.147 servidores públicos.

(iii) Pessoal: assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o próximo biênio e realização do Desafio Inova;

(iv) Negócio: início do Planejamento Estratégico;

(v) Operacional: contratação de nova seguradora; e

(vi) Mercado: Fundação como 2ª colocada entre as entidades com maior índice de acerto nas projeções de curto prazo do IPCA, conforme classificação Bacen.

O Conselho Deliberativo tomou conhecimento dos assuntos tratados e aproveitou para registrar os parabéns a toda equipe da Diretoria de Investimentos da Funpresp-Exe pela acurácia das projeções macroeconômicas, em especial da inflação de curto-prazo, trabalho de excelência reconhecido em ranking do Banco Central do Brasil.

9.2) Outros Informes

Inicialmente, o Sr. Bráulio Cerqueira informou sobre a participação dos conselheiros da Fundação no 45º Congresso da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), de 16 a 18 de outubro, no 25º Congresso do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), de 8 a 9 de outubro, e no evento de Planejamento Estratégico, realizado na Funpresp-Exe nos dias 23 e 24 de outubro. Na ocasião, o Sr. André Gonçalves reiterou a solicitação à Diretoria Executiva, registrada na ata da 132ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo, de 23 de fevereiro de 2024, de análise da proposta de plano de ação dos conselheiros eleitos, de modo a subsidiar o planejamento estratégico da Fundação.

Uma vez aprovada a atualização do Estatuto da Funpresp-Exe, a Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados, a pedido da Diretoria de Administração, deu conhecimento da proposta de cronograma para abertura de processo seletivo para o cargo de Gerente de Auditoria Interna, encaminhada pela Gerência de Pessoas. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto e deliberaram nos termos da Resolução a seguir.

RESOLUÇÃO Nº 680: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, resolve determinar, à Diretoria Executiva, que adote as providências necessárias para a abertura de processo seletivo para contratação de Gerente de Auditoria Interna.

ASSUNTOS EXTRAPAUTA DELIBERATIVOS:

10) Recurso Administrativo - Processo SEI nº 03750.000601.000092/2024-21

Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento de recurso interposto pelo(a) denunciante, no âmbito da denúncia constante do Processo SEI nº 03750.000601.000092/2024-21. Registra-se que, na ocasião, o Sr. Carlos Firmino absteve-se da decisão, tendo em vista voto já proferido sobre a matéria como Presidente da Comissão de Apuração Ética e Disciplinar de Dirigentes. Desse modo, em atendimento ao § 4º do art. 26 do Estatuto, na impossibilidade de participação do membro suplente “[...] o membro suplente com mais quantidade de contribuições mensais a algum dos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe será convocado para assumir as atribuições do membro titular durante o afastamento, observada a necessária paridade de representação entre patrocinadores e participantes e assistidos.”, tendo o Sr. Luís Angoti sido convidado a votar. Uma vez que o mesmo também se absteve, o direito ao voto foi exercido pela conselheira Carolina Marcelino Venturini. Após os debates, o Conselho

negou por unanimidade provimento ao recurso, ratificando o teor da Resolução Caedd nº 004, de 11 de outubro de 2024.

RESOLUÇÃO nº 681: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-P-EXE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no subitem 6.4.2 da Norma de Apuração Ética e Disciplinar, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 03750.000601.000092/2024-21, resolve conhecer do recurso interposto pelo(a) denunciante para, no mérito, negar-lhe provimento, em virtude da ausência de fatos suscetíveis de rever a decisão.

11) Recurso sobre Solicitação de Acesso à Informação - Processo SEI nº 03750.000603.000037/2024-11

Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento, por meio do Memorando nº 36/2024/OUVIR/DE/FUNPRES-P-EXE, de 21 de outubro de 2024, constante do Processo SEI nº 03750.000603.000037/2024-11, de recurso sobre solicitação de acesso à informação interposto pelo(a) denunciante. Os conselheiros debateram a matéria e resolveram reiterar o disposto na Resolução CD nº 678, de 10 de outubro de 2024, que *“resolve que, concluída a apuração ética e disciplinar, deve ser aberta vista dos autos aos interessados, com o dever de preservar o sigilo do procedimento e dos dados e documentos dos autos, nos termos do subitem 6.5.3 da Norma de Apuração Ética e Disciplinar, considerando-se interessados a pessoa que deu início ao procedimento (denunciante) e as pessoas que, sem terem iniciado o procedimento, podem vir a ser afetadas pela decisão final”*.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Bráulio Santiago Cerqueira, Presidente do Conselho Deliberativo, considerou encerrados os trabalhos às 13h32 tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Bráulio Santiago Cerqueira
Presidente

André Machado Gonçalves
Conselheiro

Júlio Alexandre Menezes da Silva
Conselheiro

Ilka Gislayne de Melo Souza
Conselheira

Carlos Henrique Firmino de Oliveira
Conselheiro

Rafael Cunha Alves Moreira
Conselheiro

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 14/11/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Santiago Cerqueira, Presidente do Conselho Deliberativo**, em 14/11/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ilka Gislayne de Melo Souza, Conselheiro(a)**, em 14/11/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Machado Goncalves, Conselheiro(a)**, em 14/11/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Alexandre Menezes da Silva, Conselheiro(a)**, em 14/11/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Cunha Alves Moreira, Conselheiro(a)**, em 14/11/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Firmino de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 14/11/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0187278** e o código CRC **011E5270**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000001.000121/2024-14

SEI nº 0187278

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>